

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - PROC. Nº 493/2018 Objeto: prestação de serviços publicitários. Contratada: VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO LTDA., em 14 de janeiro de 2019. Valor estimado para a contratação dos serviços é de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL**

Segunda Chamada

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA BAHIA-3ª REGIÃO, por sua Conselheira Presidenta do XV Plenário, vem através deste ato convocar a Assembléia Geral Extraordinária, com amparo no art. 27 do Decreto nº 79.822/77 e no art. 18 da Resolução CFP nº 016/2018, editada pelo Conselho Federal de Psicologia, a ser realizada em sua sede, localizada na rua Professor Aristides Novis, nº27, Salvador-BA, dia 15/02/2019, no horário fixado para às 18:00horas, correspondente à primeira chamada, e , para às 18:30horas, correspondente à segunda chamada.

O quórum de instalação da Assembléia em primeira chamada deverá corresponder à maioria absoluta dos psicólogas/os inscritas/os junto ao CRP/BA. Caso tal quórum não seja obtido em primeira chamada, a Assembléia será instalada, em segunda chamada, com qualquer número das/os psicólogas/os, então presentes, e inscritos junto ao CRP/BA.

A Assembléia Geral Extraordinária deliberará somente sobre a matéria descrita neste edital. A deliberação promovida pela Assembléia será validada com a apuração dos votos emitidos pela maioria dos presentes na mesma.

O objeto da Assembléia Geral Extraordinária é levar a conhecimento público e deflagrar o processo eleitoral que ocorrerá no ano de 2019 para a eleição dos Conselheiros que integrarão o Conselho Regional de Psicologia da Bahia 3ª Região e para a consulta/eleição dos Conselheiros que integrarão o Conselho Federal de Psicologia, na forma e condições estabelecidas na Resolução CFP nº 016/2018. Ainda, é objeto e faz parte da pauta para deliberação da Assembléia, ora convocada, obter a indicação das/os psicólogas/os que irão compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE), que será constituída por no mínimo 03(três) membros efetivos e respectivos suplentes, não ocupantes de cargo de Conselheiro de Conselho Regional e cumprirão as atribuições conferidas na Resolução CFP nº 016/2018, agindo conforme as previsões estabelecidas na mesma. Na hipótese da ausência de indicação do número mínimo de psicólogas/os aptas/os a compor a CRE, em vista daquelas/es presentes na Assembléia, à Diretoria do CRP/BA convocará nova Assembléia seguindo os critérios do § 1º, artigo 18º da Resolução CFP nº 016/2018.

A íntegra do texto que regulamenta o Regimento Eleitoral está disposta na Resolução CFP nº 016/2018, disponível para consulta na sede deste Conselho Regional de Psicologia e no site do Conselho Federal de Psicologia.

Salvador, 14 de Janeiro de 2019
ALESSANDRA SANTOS DE ALEMEIDA
Conselheira Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019**

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO - MINAS GERAIS (CRP-04/MG) leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n. 10.520/2002, do Decreto n. 5.450/2005, da Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE, mediante as condições estabelecidas no Edital. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019: DIA: 31/01/2019 (quinta-feira). HORÁRIO: 10h (horário de Brasília/DF). LOCAL DO PREGÃO: Sede do CRP/04, Rua Timbiras, 1532, 6º andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-061, Telefone: (31)2138-6767/compras@crp04.org.br. OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão presencial a prestação dos serviços de Hotelaria, Recursos Humanos, Equipamentos de Informática, áudio e vídeo para a organização do X COREP - Congresso Regional de Psicologia - 4ª Região (MG), a realizar-se nos dias 05, 06 e 07/04/2019, conforme descrito no Anexo I.

Os licitantes e demais interessados poderão obter cópia do presente instrumento convocatório, que é vinculado ao Processo Administrativo de prestação de serviço nº 003/2019, na sede do CRP-04/MG, junto ao Setor de Compras e Licitação, no horário das 10:00h às 17:00h, em dias úteis, ou no site do CRP/04: www.crpmg.org.br.

A sede do CRP/04 fica situada na Rua Timbiras, nº 1.532, 6º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-061.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2019.
SILDETE ALVES SILVA
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
DA 5ª REGIÃO-SP****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

DECISÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO/ÉTICO DISCIPLINAR CRTR/SP Nº 001/2015: CRTR/SP X FLAVIO SILVEIRA DE VIEIRA - Na sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do CRTR/SP, realizada em 16.08.2016, foi julgado por 7 (sete) votos a favor da aplicação de censura pública do TR. Flavio Silveira de Vieira, nos termos do art. 33, "c" do Código de Ética Profissional. Dessa forma, intime-se a parte da referida decisão, abrindo prazo de 30 dias para Recurso ao CONTER.

São Paulo, 16 de janeiro de 2019.
GUILHERME ANTONIO RIBEIRO VIANA
Diretor Presidente

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**COMUNICADO Nº 1/2019**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO - CAU/MT, torna público, a alteração data para realização da Sessão Pública em que serão sorteados 02 (DOIS) profissionais para constituir a Subcomissão Técnica no bojo da Tomada de Preços nº 01/2019 - CAU/MT - Processo Administrativo nº 785615/2018 - ADM, conforme exige a Lei nº 12.232/2010. Assim, para o sorteio estão confirmados e convidados os seguintes profissionais: 1 - Ana Cláudia Simas (Publicitária) - RG 52801147-9| 2 - Daniela Torezzan (Jornalista) - RG 109189-6| 3 - Evângela Ferreira Basso (Publicitária) - RG 1251921-9| 4 - Leandro da Silva Santos (Tecnólogo em Marketing) - RG 2422162| 5 - Marcia Antonia Ferreira (Jornalista e Publicitária) - RG 06497040-3| 6 - Nara Gleici Silva (designer) - RG 1720454-2| 7 - Neli Maria Tirelli Ferraz (Jornalista) - RG 2824933-0| 8 - Zilda Castanho Rosa Carrion Carracedo (Publicitária) - RG 0910271-0.

O referido sorteio, ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2019 às 14:00 horas, na sede do CAU/MT, localizada na Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú Business, 3º Andar, sala 301 a 305, Bairro Quilombo, CEP 78.045-000, Cuiabá-MT, ficando ressalvado que é lícito a qualquer interessado impugnar a lista acima exposta no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Sessão Pública de sorteio, conforme Art. 10, § 5º, da Lei nº 12.232/2010.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2019.
ANDRÉ NÖR
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA**EDITAL Nº 3/2019****CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2018 - CAU/RO
PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
Retificação**

Na presente data de 17 de janeiro de 2019, a Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA - CAU/RO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988; torna pública a retificação do resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior e médio do CAU/RO, conforme a seguir.

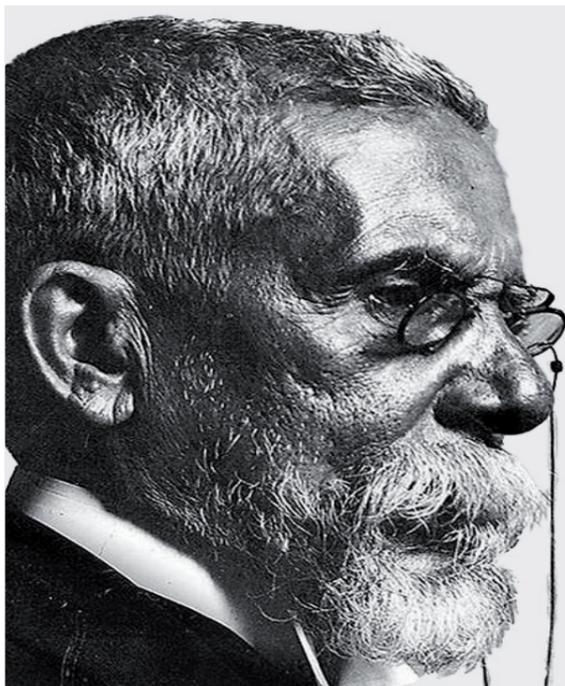
1 INCLUR na relação dos candidatos aprovados no concurso público para Arquiteto e Urbanista (código 101), a seguinte candidata, com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo, pontuação final no certame e ordem de classificação na listagem geral: 215101955, JESSIKA RIBEIRO DA SILVA, 60,00, 25.

ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA
Presidente

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE SANTA CATARINA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA, em observância ao disposto na Res. 22 do CAU BR, diante da tentativa frustrada de sua citação através dos correios e considerando a decisão exarada pela Comissão de Exercício Profissional - CEP do CAU/SC, COMUNICA O JULGAMENTO À REVELIA às partes dos seguintes processos administrativos: nº 1000037333/2016, FERRAZ E MELO CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ 14.437.780/0001-46, decidindo, por unanimidade, pela manutenção da multa devida no valor de R\$2.437,85, nº 1000037333/2016, ANDRÉ LUIZ SABADIN, decidindo, por unanimidade, pela manutenção da multa devida no valor de R\$269,25 e nº 1000058253/2017, JANAINA TEIXEIRA FERREIRA, decidindo, por unanimidade, pela manutenção da multa devida no valor de R\$1.067,56, para, querendo, interponham recurso ao Plenário do CAU/SC no prazo de 30 (trinta) dias. Informamos que os referidos processos se encontram disponíveis para consulta na sede do CAU/SC, situada a Av. Osmar Cunha, nº 260, 6º andar, Centro, Fpolis/SC, tel. (48) 3225-9599.

ARQUITETA DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO
Presidente

**MACHADO DE ASSIS
Patrono da Imprensa Nacional**

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título compelido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou a sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. Posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



IMPRESA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

